CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO

Exmo. Sr.
Wellington Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Sr. Presidente,

O Vereador ZEZINHO DO CAMINHÃO (JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO), observados os termos do Art 155, inciso II e § 1° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo – Resolução Legislativa n° 2218/17, vem requerer que seja incluído na Ordem do Dia da 22ª Sessão Ordinária da 01ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, que ocorrerá no dia 08 de junho de 2021, o Projeto de Resolução Legislativa n° 054/2021, de autoria do edil ora subscritor e da Vereadora Priscilla Pitta, que "altera o artigo 5º da Resolução Legislativa nº 2.443, de 27 de abril de 2021".

Justifico a excepcionalidade da urgência em questão uma vez que a alteração para o horário noturno das sessões ordinárias da Câmara Municipal está prevista conforme disposto na Resolução para entrar em vigor na sessão do dia 15 de junho, sendo que neste interregno haverá sessão específica sem deliberação de nenhum projeto. Dessa forma, não resta outra sessão para votar o presente Projeto de Resolução Legislativa a não ser a desta terça-feira, 08 de junho de 2021. Sendo assim, urge a deliberação do Projeto de Resolução Legislativa nº 054/2021 nesta sessão ordinária porque a próxima é específica, antecedendo a de 15 de junho de 2021, que é a primeira sessão da próxima semana.

Sala Dr. Jean Bazet, de 07 de junho de 2021.

Zezinho do Caminhão